

Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa

| Despacho | NP: 0wiwyla9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/12/2012 Indicação nº 1210/2012 Protocolo nº 5050/2012 |
|------------------------------|---|
| Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco | |

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA, A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL MINHA CASA, MINHA VIDA NO MUNICÍPIO DE TAPURAH.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia a Senhora Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, Roseli de Fátima Meira Barbosa, a necessidade da implantação do Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida no município de Tapurah.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 04 de Dezembro de 2012

Dilmar Dal Bosco Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Tapurah tem uma população estimada de 8.816 (oito mil e oitocentos e dezesseis) habitantes, pertencente à grande Bacia Amazônica. O município está localizado a 445 km (quatrocentos e quarenta e cinco quilômetros) da cidade de Cuiabá.

A presente indicação visa atender a reivindicação da população menos favorecida no município de Tapurah, referente à necessidade de implantação do Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida na cidade supracitada.

"É função social do Estado garantir moradia digna aos cidadãos", um direito fundamental expresso no artigo 6º da Constituição Federal de 1988. O Poder Público tem a obrigação de promover as condições necessárias e estabelecer políticas públicas para fazer efetivar esse direito, que não pode continuar sendo violado.

Tendo em vista as difíceis condições da população de Tapurah, solicitamos a viabilidade de implantação do Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida, para atender famílias em condições de vulnerabilidade social.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 04 de Dezembro de 2012

Dilmar Dal Bosco Deputado Estadual